



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 472/91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *Marinivaldo*
em 28 / 11 / 19 91
[Signature]
Presidente

Projeto de LEI Nº 010/91 de 28 / 11 / 19 91

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO, VIAS
E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Autor: VEREADOR - AYUB SALVAREZ

Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91

Prazo até / / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 28/11/1991
P. Sinenis

PROJETO DE LEI Nº 010/91

Dispõe sobre a denominação a próprio, Vias e Logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

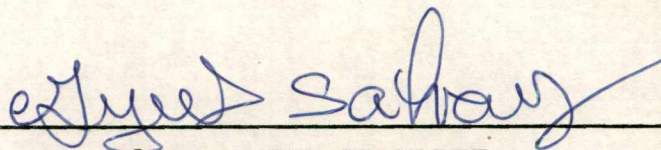
L E I

Art. 1º- Fica denominado Rua ADRIANO LORENCINI, a Rua que inicia na Rua Vergílio Lorencini, indo até a propriedade do Sr. Antonio Lorencini.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala sessões, 28 de novembro de 1991.



Vereador - AYUB SALVAREZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROCOLO

N.º 472/91 Fis. 04 v
Anchieta (ES) 28 de novembro de 1991
Fátima



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 010/91

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE

Analisando o Projeto de Lei nº 010/91 e não vendo nenhuma ilegalidade, somos de parecer favorável ao referido Projeto.

SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 11 / 198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO